



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 162/2022 ANO XIII

Divulgação: quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Publicação: sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 100, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período de **19/09/2022 a 26/09/2022**, o Desembargador **Fernando Armando Ribeiro**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 99732-1566** e através do **E-MAIL plantaosegundograu@tjmmg.jus.br** para envio de documentos e informações referentes ao **plantão de 2ª Instância**.

Art. 2º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período de **19/09/2022 a 26/09/2022**, o Juiz **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 99956-2702** e através do **E-MAIL plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br** para envio de documentos e informações referentes ao **plantão de 1ª Instância**.

Art. 3º Para assessorar os magistrados plantonistas fica designado o servidor **Marcelo Carmona de Paula**, no âmbito da 2ª Instância, e a servidora **Nathália Maria Cekiera de Moraes**, no âmbito da 1ª Instância, e para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Jussara Maria Oliveira Santos Lopes**.

Art. 4º O plantão judiciário na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará nos dias em que não houver expediente forense e antes ou depois do expediente administrativo normal, nos dias úteis, observados os seguintes parâmetros:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s horas de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo único. O plantão noturno, nos dias úteis ou não úteis, corresponde ao período compreendido entre as 18h00min01s do dia de seu início até às 7h59min59s da manhã seguinte.

Art. 5º Para que as petições, comunicações, autos e documentos enviados fora do horário de expediente sejam apreciados pelo magistrado plantonista, o peticionário deverá entrar em contato,

imediatamente, com o servidor designado para o plantão através do telefone indicado nesta Portaria Conjunta, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico, para formalização e conclusão ao plantonista.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2022
PREGÃO Nº 10/2022 (NA FORMA ELETRÔNICA)

O Pregão nº 10/2022, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 07/2022, objetivou a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de produção de 1.000 (mil) exemplares de livro de resgate da história da Justiça Militar de Minas Gerais, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do EDITAL, divididos em 2 (dois) lotes, sendo: Lote 01 - Desenvolvimento de projeto gráfico, diagramação, produção gráfica para a impressão e o seu acompanhamento e Lote 02 - Impressão de livro.

A presente licitação foi do tipo menor preço global por lote.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **homologo** o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote 1

Vencedor: **Editorial Casa Ltda com proposta no valor de R\$ 4.099,70 (quatro mil noventa e nove reais e setenta centavos).**

Lote 2

Vencedor: **AS Industria Grafica Eireli com proposta no valor de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).**

Publique-se.

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 09/2021
PREGÃO Nº 06/2022 (NA FORMA ELETRÔNICA) - REGISTRO DE PREÇOS
PLANEJAMENTO DO RP Nº 228/2022

O Pregão nº 06/2022, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 09/2021, objetivou o registro de preços, para futura e eventual aquisição de mobiliário, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do EDITAL.

A presente licitação foi do tipo menor preço por lote.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **homologo** o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote 1

Fracassado

Lote 2

Fracassado

Lote 3

Vencedor: **Meta X Indústria e Comércio Ltda com proposta no valor unitário de R\$3.289,96 (três mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$65.799,20 (sessenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**

Publique-se.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2019, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A - CNPJ n.º 22.166.193/0001-98
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de setembro de 2022 e o aumento da taxa de transmissão de 50 Mbps para 100 Mbps.

Valor total do aditivo: R\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339040", item de despesa "04", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Vigência do aditivo: 19/09/2022 a 19/09/2023

Assinatura: Belo Horizonte, 15 de setembro de 2022.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2020, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa Centro de Treinamento 113 Ltda. - CNPJ n.º 20.927.780/0001-27.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 23 de setembro de 2022, nos termos no art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666/93..

Valor total do aditivo: R\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339040", item de despesa "04", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Vigência do aditivo: 23/09/2022 a 20/01/2023

Assinatura: Belo Horizonte, 15 de setembro de 2022.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: James Ferreira Santos

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0372-7

Destino: Porto Alegre/RS

Atividade: Participação no Congresso Jurídico de Direito Militar, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União – ENAJUM.

Período de afastamento: 25/09/2022 a 28/09/2022

Concessão de 3,5 (três e meia) diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Cap PM Sidney de Oliveira

Cargo: Adjunto do Assistente Militar da Presidência

Matrícula: JME 0864-2

Destino: Porto Alegre/RS

Atividade: Participação no Congresso Jurídico de Direito Militar, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União – ENAJUM.

Período de afastamento: 25/09/2022 a 28/09/2022

Concessão de 3,5 (três e meia) diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Osmar Duarte Marcelino

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0315-8

Destino: Macapá/AP

Atividade: Participação no VII Encontro de Ouvidores Judiciais, a ser realizado na cidade de Macapá, Estado de Amapá.

Período de afastamento: 22/11/22 a 26/11/22

Concessão de 4,5 (quatro e meia) diária (s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Cap PM Sidney de Oliveira

Cargo: Adjunto da Assistência Militar da Presidência

Matrícula: JME-0864-2

Destino: Conselheiro Lafaiete/MG

Atividade: Participação no 1º Seminário Jurídico sobre Direito Militar do Alto do Paraopeba.

Período de afastamento: 19/09/2022

Concessão de 1/2 (meia) diária (s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 1º Sgt PM Paulo Soares Leite

Cargo: Motorista

Matrícula: JME0862-6

Destino: Conselheiro Lafaiete/MG

Atividade: Conduzir, em veículo oficial, magistrado que participará do 1º Seminário Jurídico sobre Direito Militar do Alto do Paraopeba.

Período de afastamento: 19/09/2022

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 2º Sgt Julian Ferreira Alvarenga

Cargo: Motorista

Matrícula: JME0564-4

Destino: Conselheiro Lafaiete/MG

Atividade: Conduzir, em veículo oficial, magistrado que participará do 1º Seminário Jurídico sobre Direito Militar do Alto do Paraopeba.

Período de afastamento: 20/09/2022 a 21/09/2022

Concessão de 1,5 (uma e meia) diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

ATO(S) DO VICE-PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Presidente

Matrícula: JME 0276-3

Destino: Conselheiro Lafaiete/MG

Atividade: Participação no 1º Seminário Jurídico sobre Direito Militar do Alto do Paraopeba.

Período de afastamento: 19/09/2022

Concessão de 1/2 (meia) diária (s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO – DOCUMENTOS JUDICIAIS N. 07/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designado pela Portaria nº 1141, de 14 de fevereiro de 2019, faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no DJMe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos protocolados nos anos de 1989 a 1997 da Listagem de Eliminação nº 07/2022 em anexo do período limite de 2018. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação, disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça Militar em <http://tjmmg.jus.br/editais-de-eliminacao-gestao-documental/>

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMMG;

b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item X do artigo 30 da Resolução Nº 324 de 30/06/2020 do Conselho Nacional de Justiça;

c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CPAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico para o endereço **cpad@tjmmg.jus.br**, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e, exclusivamente, aos requerentes indicados no item “c”, mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

h) Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do TJMMG.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2022.

Desembargador James Ferreira Santos
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental

Listagem de Eliminação

Nº	Autos	Data de arquivamento	Data de eliminação	Partes
1.	HC 1229	27/02/1998	01/03/2008	Anexado ao 15582
2.	1989/10860	30/11/1989	01/12/2009	Joaquim de Faria Rodrigues
3.	1990/11184	13/12/1990	31/12/2010	Adailton Robson Jacinto
4.	1990/11395	25/02/1992	01/03/2012	Ivanir Soares da Silva // Milton Alves Barbosa
5.	1991/11964	20/09/1992	30/09/2012	Antônio Márcio Gonçalves // Cláudio Roberto Martins Cordeiro
6.	1992/12103	29/06/1995	30/06/2015	Carlos Roberto Pereira
7.	1992/12259	17/09/1992	30/09/2012	João Fernandes Lima
8.	1992/12286	20/09/1992	30/09/2012	Carlos Aparecido Pereira // Roque Nonato dos Santos
9.	1992/12392	27/11/1992	30/11/2012	Jorge Éder dos Santos Cordeiro
10.	1993/12880	27/07/1993	31/07/2013	Wagner Luiz Gomes Ramalho Barros // Waldir Souto
11.	1994/13351	19/10/1994	31/10/2014	Flávio Ladeira do Nascimento // João Batista dos Santos // José Antônio Rodrigues
12.	1994/13364	13/02/1996	01/03/2016	Antônio Carlos de Araújo // Eder Porcino
13.	1994/13477	16/11/1994	30/11/2014	Elindomar Castilho de Oliveira // Eustáquio da Silva // Joaquim Gontijo de Araújo // José Braz Felipe // Walter Lúcio Randi Vitorio
14.	1994/13538	13/08/1994	31/08/2014	Anexado ao 13655
15.	1994/13625	04/01/1995	31/01/2015	Clarindo Tavares Penitente Filho // Onésio Correia Dias
16.	1994/13631	13/06/1995	30/06/2015	Ademilson Camilo de Oliveira // Roberto Teófilo de Paula
17.	1994/13646	01/06/1995	30/06/2015	Deni da Silva Chaves
18.	1994/13655	28/12/1995	31/12/2015	Antônio Ferreira de Bessa // Geraldo Ferreira da Silva
19.	1994/13660	01/06/1995	30/06/2015	Antônio Eustáquio de Almeida // Eli Fernandes da Silva // Jair Miranda // João Batista da Silva // Milton Ferreira da Silva //

				Raimundo Paulo dos Santos // Renato Ermelindo Soares // Sandro José Jacinto da Silva // Vander Costa Araújo // Vicente Herculano de Freitas
20	1994/13742	26/12/1994	31/12/2014	Anexado ao 13787
21	1994/13787	13/06/1995	30/06/2015	Frade Cyr de Oliveira
22	1994/13790	14/06/1995	30/06/2015	Adailton Alves de Oliveira // Geraldino da Costa Silva
23	1994/13807	13/06/1995	30/06/2015	Antônio Carlos dos Santos
24	1994/13814	14/06/1995	30/06/2015	Adauto Pereira da Costa // Rogério Pereira Lima
25	1994/13861	21/08/1995	31/08/2015	Alexandre Augusto Moraes de Souza // Wagner Waney Marra
26	1994/13881	13/06/1995	31/08/2015	Juvenal Maia Prates
27	1994/13898	13/06/1995	30/06/2015	Antônio Paulo da Silva // Raimundo Pedro de Souza
28	1994/13919	20/03/1995	31/03/2015	Rogério Borelli // Sinésio Luiz de Oliveira
29	1994/13925	13/06/1995	30/06/2015	Paulo Roberto da Silva // Pedro Soares Pereira // Valmir Pereira Araújo
30	1995/13952	20/11/1997	30/11/2017	Alzair Aparecido Rosa Cotta // Lourenço Porciúncula de Moraes
31	1995/13955	13/06/1995	30/06/2015	Antônio José Zinato // Eurípedes Bernardes de Oliveira // Ildeu Magno de Paula Santos // Ivo Gonçalves Ferreira
32	1995/13970	13/06/1995	30/06/2015	Arilson José Lara Furst
33	1995/13979	13/06/1995	30/06/2015	Antônio Miron Magalhães // Malaquias Bernardes do Nascimento
34	1995/14033	29/06/1995	30/06/2015	Izaías Freitas da Rocha // Reinaldo Paulo Fernandes do Amaral
35	1995/14036	29/06/1995	30/06/2015	Ronaldo Barbosa Bento
36	1995/14047	13/12/1997	31/12/2017	Dênio Pereira dos Santos // Sebastião Marcos de Oliveira
37	1995/14098	29/06/1995	30/06/2015	Raimundo Nonato Rodrigues
38	1995/14130	29/06/1995	30/06/2015	Paulo Roberto Costa // Rogério Rodrigues da Silva
39	1995/14136	29/06/1995	30/06/2015	Clécio de Paiva // José João de Souza
40	1995/14221	06/12/1995	31/12/2015	Carlos Roberto de Souza // Heraldo Maria de Oliveira // Natanael Borges Filho

41	1995/14246	29/06/1995	30/06/2015	Wladimir Antônio de Carvalho
42	1995/14247	29/02/1996	01/03/2016	Anexado ao 14703
43	1995/14292	06/12/1995	31/12/2015	Clayton José Santana // Hudson Ribeiro Dias // Jeancarlo Alves Leal // Luciano Gama Firmino // Mauro Lúcio de Barros // Wander Aparecido da Silva
44	1995/14296	15/12/1995	31/12/2015	Rodson Castro de Freitas
45	1995/14326	27/02/1998	01/03/2018	José Antônio Pereira // Juscelino Salviano de Melo
46	1995/14327	13/02/1997	01/03/2017	José Cláudio de Souza Júnior // José Lopes Filho
47	1995/14335	20/11/21997	30/11/2017	Adeildo Eduardo do Nascimento // Antônio Marcos Ferreira // Avelino Cândido de Almeida // Gleison Eugênio de Oliveira
48	1995/14336	13/02/1996	01/03/2016	Aristides Costa Filho // Eduardo Gomes da Silva // Gilson Aparecido Goulart // José Luiz Cardoso Machado // Leônidas Gomes Diniz
49	1995/14352	06/12/1995	31/12/2015	Fernando Ribeiro // Lauthenay José de Paula Ribas
50	1995/14354	06/12/1995	31/12/2015	Rômulo Barbosa Dutra // Vivaldo Marques da Silva
51	1995/14366	04/12/1995	31/12/2015	Ramon Ferreira de Oliveira // Wilson Camargos de Souza
52	1995/14379	06/12/1995	31/12/2015	Denerval Borges Pereira // Winer Dias Santos
53	1995/14405	06/12/1995	31/12/2015	Geraldo Edeene Ferreira // José Maria Ferreira Guimarães
54	1995/14410	26/02/1998	01/03/2018	Fábio Tadeu da Cunha // Roberto Oliveira Teixeira
55	1995/14443	06/12/1995	31/12/2015	Elias Alves Ferreira // Nilson Messias da Costa
56	1995/14451	06/12/1995	31/12/2015	Rodrigo Valdemar Durco Dornelas
57	1995/14456	06/12/1995	31/12/2015	Alcias Adriano de Oliveira // Carlos Eduardo de Souza
58	1995/14468	13/02/1996	01/03/2016	Cláudio Vítor Rodrigues Rocha
59	1995/14471	06/12/1995	31/12/2015	Nirio Selni Viana // Rogério Maria
60	1995/14475	13/02/1996	01/03/2016	Cláudio Manoel dos Santos // Isaias Lourenço Resende // José Luciano de Jesus // Rogério Cardoso da Silva
61	1995/14489	06/03/1996	31/03/2016	Emerson de Jesus // Reginaldo Lisboa

62	1995/14497	20/02/1998	01/03/2018	Adair da Silva Oliveira // Adilson Miranda // Amarildo José Moreira // Antônio Carlos Nunes // Cláudio Cesar Duarte // Gercino Rodrigues do Nascimento // Jesus Mendes da Rocha // João Batista Patrício // Joaquim Ferreira Sobrinho // José Ramos da Rocha // José Urias da Silva // Marcos Eleotério dos Santos // Nestor Pinto Fernandes Filho // Onésimo Lopes // Oswaldir Alves Gonçalves // Renildo Brasileiro Vieira // Robson Gomes dos Santos // Vanderlei de Amorim Rocha
63	1995/14519	02/03/1998	31/03/2018	Júlio César de Assis Procópio // Maurício Eustáquio Diniz
64	1995/14522	06/12/1995	31/12/2015	Carlos Alberto de Melo // José Ricardo Grunewald Zarantonelli
65	1995/14530	13/02/1996	01/03/2016	Jadir Pereira da Silva
66	1995/14533	15/12/1995	31/12/2015	Adriano Márcio Godinho // Denilson Ronaldo dos Santos Areias // Manoel Benedito Sotero // Ronaldo da Silva
67	1995/14560	13/02/1997	01/03/2017	Fabrizio Amaral Silva // Sebastião Gonçalves Tomaz
68	1995/14581	20/02/1998	01/03/2018	Oswaldo de Almeida // Wanderson Rodrigues de Souza
69	1995/14605	26/08/1996	31/08/2016	Edmilson Novais // Gilmar Alves dos Reis // Joel Duarte
70	1995/14617	26/08/1996	31/08/2016	Walasse Lopes de Souza
71	1995/14618	13/08/1997	31/08/2017	Carlito Romualdo de Sena // Luciano da Silva Vicente
72	1995/14624	28/07/1997	31/07/2017	Alosio Antnio Berion Salgado // Edemar dos Santos // Eledilson Ferreira da Silva // Marcus Ribeiro de Paula // Roney Sales Furtado
73	1995/14641	21/07/1997	31/07/2017	André Geraldo Gonçalves Ferreira // Márcio Fonseca Versiane
74	1995/14646	26/08/1996	31/08/2016	Dori Edison de Abreu // Itamar da Silva // Ozório Wanderlei Barbosa // Rômulo Vitor Francisco //
75	1995/14647	28/07/1997	31/07/2017	Climrio Ferreira Pinto // Johnny Ronisson Gomes Ribeiro // Waldson Fernandes dos Santos
76	1995/14695	27/02/1998	01/03/2018	Éder da Silva Miranda // Miguel Antônio Efigênio
77	1995/14703	28/07/1997	31/07/2017	Anderson Clayton Silva // Cosme Gomes // Eduardo Freitas dos Santos Júnior // Jader Gonçalves da Silva // Magno Geraldo Cassiano //

				Marcilio Horta São José // Sérgio Roberto da Silva
78	1995/14717	28/12/1995	31/12/2015	Anexado ao 13952
79	1995/14759	28/07/1997	31/07/2017	Edson Alves Correia // Elisângela Francisca dos Santos // Patrocínia Soares da Silva // Rosiley Soares Ramalho // Valmir Soares Ramalho
80	1995/14783	26/02/1998	01/03/2018	José do Carmo Felício Pereira // Reginaldo Manoel Mendes da Silva
81	1995/14791	26/02/1998	01/03/2018	Jorge Luiz dos Santos // Sidelísia Rosa de Jesus// Ulisses Geraldo da Rocha
82	1995/14797	13/02/1997	01/03/2017	Agnaldo Diniz Carvalho
83	1995/14803	20/02/1998	01/03/2018	José Geraldo Filho // Marcelo Pereira
84	1995/14819	13/02/1997	01/03/2017	Ivanildo Souza da Silva // Silvanízio Ferreira de Souza
85	1995/14833	26/02/1998	01/03/2018	Antônio de Souza e Silva // Hélio Fernandes de Souza // Wilson Caetano de Oliveira Filho
86	1995/14890	26/02/1998	01/03/2018	Carlos Luiz Costa // Geraldo Magela Campos // Geraldo Magela Costa // Joaquim João Pereira
87	1996/14915	20/02/1998	01/03/2018	Celestino da Silva Santos // Claudia Maria Ribeiro dos Santos // Lindomar Santos Silva
88	1996/14918	20/02/1998	01/03/2018	Marcílio Eustáquio dos Santos // Renato Rosa Pinto
89	1996/14926	26/02/1998	01/03/2018	Samuel Patrocínio Moreira // Willian Rodrigues da Silva
90	1996/14931	28/07/1997	31/07/2017	Dirceu Silvério // Francisco Pereira Gomes // Francisco Vanilson Carvalho
91	1996/14952	20/11/1997	30/11/2017	José Bonifácio Abrantes // José Renato do Carmo Souza // Oswaldo Machado de Souza // Vanderli Rosa da Silva
92	1996/14953	20/02/1998	01/03/2018	Jesus Furtado de Mendonça // Silvio Adriano de Souza Gomes
93	1996/14970	20/02/1998	01/03/2018	Adelmo Pereira dos Reis // Marcos Pereira
94	1996/14972	27/02/1998	01/03/2018	Jarson Santos de Jesus // Waldir de Azevedo Domingos
95	1996/14988	20/02/1998	01/03/2018	Ailton de Souza Bento // José Robson de Paula
96	1996/14992	21/07/1997	31/07/2017	Lucas Leal Caldeira
97	1996/15045	27/02/1998	01/03/2018	Ademar Pinheiro da Costa // Hudson Figueiredo Torres

98	1996/15051	26/02/1998	01/03/2018	Adriano Rodrigues de Araújo
99	1996/15054	21/07/1997	31/07/2017	José de Jesus Veloso
10	1996/15065	26/02/1998	01/03/2018	Afonso Gomes da Silva Neto // Anselmo Ferreira de Figueiredo // José Martins Barbosa
10	1996/15069	20/02/1998	01/03/2018	Múrcio Andrade dos Santos // Sebastião Salema de Souza
10	1996/15072	27/02/1998	01/03/2018	Anderson Sebastião de Paula // Diego de Souza Assis // Elaine Soares // Francisco Pereira Gomes // Francisco Vanilson de Carvalho
10	1996/15086	02/03/1998	31/03/2018	Jânio Ronan Teixeira // Marcelo Modesto Sobrinho
10	1996/15105	20/02/1998	01/03/2018	Gilberto de Braga Menezes // João Antônio Barbosa Morais
10	1996/15106	27/02/1998	01/03/2018	François Mendes de Oliveira // Joaquim Teixeira de Souza
10	1996/15110	20/02/1998	01/03/2018	José Leonel Gomes Abrantes // Sanderley de Almeida Costa
10	1996/15114	27/02/1998	01/03/2018	Fábio Antônio de Oliveira Santos // Paulo Sérgio de Oliveira Rosa
10	1996/15126	20/02/1998	01/03/2018	Edmar Alcântara de Jesus Amorim // William de Almeida Baldez
10	1996/15161	26/02/1998	01/03/2018	Donizete Santos de Oliveira // Elias Evangelista Vieira // Francisca França da Silveira // Francisco Araújo Neto // José dos Reis Vaz Carneiro // Luiz Claudio Barbaresco // Marcos Vinicius Barros // Maria Luiza da Silveira // Mario Abadio de Souza // Oswaldo Emiliano de Souza Junior // Rosângela Fernandes Pereira
11	1996/15170	26/02/1998	01/03/2018	Glauter Franco Xavier // João Moreira da Silva
11	1996/15177	20/02/1998	01/03/2018	Agnelo Xavier Viana // Edson Luiz Silva Junior // José Márcio André // Júlio César de Sá Oliveira // Luiz Carlos Afonso Antônio da Silva // Maurício André de Sá // Sander dos Santos Lima // Sebastiao Donizete da Silva // Silvio Henrique Beletabla Bravo // Vander Nunes Morais
11	1996/15178	20/02/1998	01/03/2018	Werley Rodrigues Gomes
11	1996/15187	20/02/1998	01/03/2018	Rivaldo Luciano de Oliveira // Sebastião Anacleto Filho
11	1996/15190	27/02/1998	01/03/2018	Edmilson Pereira da Silva // José Geraldo Soares // Jose Ildeu Alves Pimenta // Lindolfo Botelho dos Santos // Roberto

				Mauro Xavier da Silva // Wagner Abreu Meireles
11	1996/15206	20/02/1998	01/03/2018	Agnaldo Martins Machado // Wellington Antônio Pereira
11	1996/15211	26/02/1998	01/03/2018	Castorino Souza Ramos Filho // Osvaldo Alves Filho // Ronaldo Moisés Leão // Valtomir Cardoso da Silva
11	1996/15264	26/02/1998	01/03/2018	Geones Lourenço de Souza // Junior Félix Batista
11	1996/15270	02/03/1998	31/03/2018	Romário Mesquita // Waldeir Raimundo de Barros
11	1996/15297	27/02/1998	01/03/2018	Daniel Alves Trindade // Marcos Madureira das Chagas
12	1996/15300	20/02/1998	01/03/2018	Adélcio Geraldo do Nascimento // Belchiolino dos Reis Beraldo // Wellington Simei Soares
12	1996/15311	27/02/1998	01/03/2018	Leci da Costa Silva // Odair Rodrigues Pereira
12	1996/15327	27/02/1998	01/03/2018	Anderson Jaques Pessoa // Luiz Carlos da Silva
12	1996/15339	27/02/1998	01/03/2018	José Américo Rabelo // Wagner de Jesus Nascimento
12	1996/15350	26/02/1998	01/03/2018	José Alfredo Monteiro de Souza // Vagner Rodolpho da Silva
12	1996/15369	27/02/1998	01/03/2018	Gianfranco Caiafa // Gleisson Ferreira Lage // Julio César Figueiredo
12	1996/15393	27/02/1998	01/03/2018	Arnaldo Ferreira Alves // Marislado José dos Santos
12	1996/15399	27/02/1998	01/03/2018	Carlos Alberto Matias de Abreu // Hélio Sérgio da Silva // Jesus Alves Neto
12	1996/15408	27/02/1998	01/03/2018	Rogério de Abreu Viana / Rubens Ladeira de Carvalho
12	1996/15432	27/02/1998	01/03/2018	Edson Ramon Soares // Francisco Gonçalves da Silva
13	1996/15441	27/02/1998	01/03/2018	Júlio César da Silva // Nivaldo Martins de Freitas // Paulo Henrique Caetano // Paulo Sergio Ciconha
13	1996/15462	27/02/1998	01/03/2018	Hércules Rodrigues Lança // Natanael Dias da Silva
13	1997/15468	02/03/1998	31/03/2018	Jorge Antônio Guedes Junior // Luiz Geraldo Gomes
13	1997/15470	02/03/1998	31/03/2018	Jaderson Oton Couto // Wilson Pinheiro Silva
13	1997/15480	27/02/1998	01/03/2018	Genésio Antônio Moreira // Julio César Guimarães Freitas
13	1997/15508	27/02/1998	01/03/2018	Lúcio Sérgio Lopes // Lauro Brito da Rocha

13	1997/15561	02/03/1998	31/03/2018	Uilcimar Dias // Ismael Rodrigues de Souza
13	1997/15564	27/02/1998	01/03/2018	Alberico José Ramos // Paulo Francisco da Silva
13	1997/15582	27/02/1998	01/03/2018	Anderson Máximo Magalhães // Jean Dutra Alves
13	1997/15585	27/02/1998	01/03/2018	Ednaldo Soares Bandeira // Renato Pereira Botelho
14	1997/15613	02/03/1998	31/03/2018	Paulo Tárccio de Oliveira // Valter Pinto de Lima
14	1997/15679	02/03/1998	31/03/2018	Welson Franco dos Santos
14	1997/15699	02/03/1998	31/03/2018	Avelino Bento Filho // Givanildo Alves Ferreira
14	1997/15704	02/03/1998	31/03/2018	Dilmário Soares de Souza // Ronilson Wanderli Alves Moreira
14	1997/15712	27/02/1998	01/03/2018	Cosme Luiz Gonçalves de Oliveira // José Barbosa Miranda
14	1997/15720	02/03/1998	31/03/2018	Leandro Melo de Lima // José Roberto Esteves
14	1997/15783	02/03/1998	31/03/2018	Adir Garcia Fontoura // Cláudio Antônio dos Santos Oliveira // Cleidson Damásio dos Santos // Cleverson Pimenta Pereira da Rocha // Manoel Euzébio da Silva // Marcos dos Reis Henrique
14	1997/15801	02/03/1998	31/03/2018	Carlos Cristiano da Silva // Luiz Antônio de Assis
14	1997/15832	02/03/1998	31/03/2018	Fábio Teixeira de Souza // José Raimundo

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Anny Margareth Pereira Lucas, Oficial Judiciária, JME 0398-0, por 1 (um) dia útil, em 05/09/2022, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria n. 908/2016 do TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO CRIMINAL

Processo eproc n. 0001630-37.2018.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: Gilson Donizete de Castro (1)
Adailson Ribeiro (2)
Advogado (a/s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) (1)
Tânia Aparecida Lasmar da Silva (OAB/MG 047196) (1)
Reinaldo Diniz de Souza (OAB/MG 113432) (2)
Dilva Delfino Ribeiro (OAB/MG 105063) (2)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao presente recurso, mantendo intacta a sentença proferida em primeiro grau de jurisdição que absolveu os apelados com fundamento na alínea "a" do art. 439 do CPPM.

EMENTA

APELAÇÃO CRIMINAL – CRIME DE TORTURA – AS PROVAS PRODUZIDAS NA AÇÃO PENAL NÃO PERMITEM CONFIRMAR AS ACUSAÇÕES CONSTANTES NA DENÚNCIA – INEXISTÊNCIA DE PROVAS DA EXISTÊNCIA DO FATO – PROVAS DESTOANTES DAS DECLARAÇÕES DA VÍTIMA – NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo eproc n. 2000479-63.2022.9.13.0002
Referência: Processo eproc n. 0001852-76.2016.9.13.0002
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Recorrente: Simão Conrado Pires Junior
Defensor Público: Wilson Hallak Rocha (MADEP 0642)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao presente recurso.

EMENTA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - PRESCRIÇÃO - MANEJO ADEQUADO DO RECURSO - VERIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO - PRETENSÃO DE QUE SEJA RECONHECIDA A PRESCRIÇÃO COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART. 126 DO CÓDIGO PENAL - O ACÓRDÃO CONFIRMATÓRIO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA NÃO É CAUSA INTERRUPTIVA DA CONTAGEM DA PRESCRIÇÃO - INCISO II DO § 5º DO ART. 125 DO CÓDIGO PENAL MILITAR - IMPOSSIBILIDADE DE SE RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, COM BASE NO § 1º DO ART. 125 DO CÓDIGO PENAL MILITAR OU MESMO COM BASE NO ART. 112 DO CÓDIGO PENAL COMUM NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A SENTENÇA CONDENATÓRIA E O TRÂNSITO EM JULGADO - O RECORRENTE FOI BENEFICIADO PELA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO - DURANTE A VIGÊNCIA DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, NÃO CORRE O PRAZO PRESCRICIONAL - ART. 89, § 6º, DA LEI N. 9.099/95 - NÃO OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA - NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

HABEAS CORPUS

Processo eproc n. 2000111-60.2022.9.13.0000
Referência: Processo eproc n. 2000313-93.2020.9.13.0004
2000321-76.2020.9.13.0002
Impetrante: Giovanni Moreira Zanetti Campos
Advogados: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)
Jorge Vieira da Rocha Júnior (OAB/MG 159247)
Impetrado: Juiz Titular da 4ª AJME

Súmula da decisão: indeferido o pedido liminar.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo